



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADA

18 / 12 / 2018

Departamento Legislativo

REVOGA A PORTARIA Nº 3.406, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 3.406, de 25 de maio de 2018, que constitui Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, adquiridos pela Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara